

INDICAÇÃO Nº. 43 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTOR: José Carlos Pesoti

ASSUNTO: Indica a limpeza de bueiro localizado na zona rural.

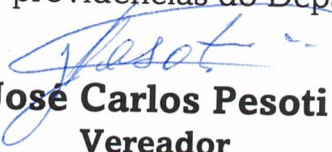
Com base nos artigos 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após a devida consulta ao Douto Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Osvaldo Moreira, que seja efetuada a limpeza do bueiro localizado na zona rural, bairro Sossego, próximo à divisa com o município de Espírito Santo do Pinhal, na entrada da estrada que dá acesso às propriedades Gironda e Taliba

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao acúmulo de resíduos que têm obstruído a passagem de água pelo referido bueiro. Essa situação tem causado alagamentos na via, o que pode dificultar o acesso às propriedades locais e, com o tempo, comprometer o tráfego de veículos e a segurança dos moradores e trabalhadores rurais que dependem dessa estrada.

Além disso, a manutenção desse bueiro é essencial para evitar a deterioração da estrada de terra, especialmente durante o período chuvoso, quando o risco de erosão aumenta significativamente. A limpeza preventiva ajudará a manter o fluxo adequado de água, preservando a infraestrutura local, e contribuindo para o bem-estar e a segurança da comunidade.

Em nome dos moradores desta localidade, agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos as devidas providências do Departamento responsável.


José Carlos Pesoti
Vereador